



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°013/2021

Aos dias treze do mês de agosto do ano corrente, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado, foi dado quarenta minutos de tolerância para iniciar o certame.

Compareceu a empresa:

- DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.550.332/0001-33, representada pela Sr. William da Silva Carvalho Santos, portador do CPF n° 109.464.177-41;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

Após análise nas documentações de credenciamentos a empresa supracitada foi credenciada.

Vencida essa etapa o pregoeiro abriu o envelope de proposta da empresa.

Iniciamos a fase de lances verbais, entre a empresa participante e o pregoeiro, vale ressaltar que há Jurisprudência do Tribuna de Contas da União o qual se posiciona que não há impedimentos à participação de um único licitante em licitações na modalidade pregão presencial, (**Acórdão 0408/2008 - Plenário | Relator: RAIMUNDO CARNEIRO**) e (**Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO NARDES**).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

O resultado final dos lances verbais totalizou no valor de R\$ 14,90 (quinze reais e noventa centavos) por KM, conforme Mapa de Lances Verbais.

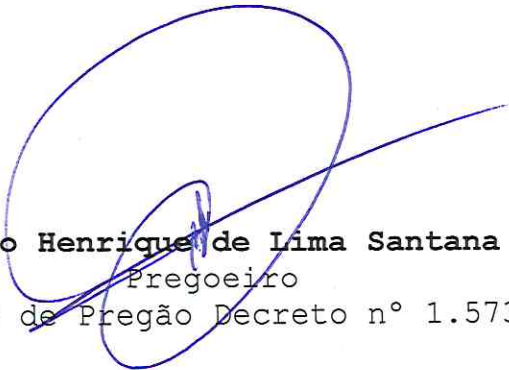
A seguir comissão abriu o envelope de habilitação da licitante e foi feita análise e verificação da documentação apresentada.

Foi feita a conferência no Portal de Transparência do Município de Araruama quanto a publicação do contrato apresentado na forma de qualificação técnica.

Após verificação a empresa DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarada habilitada e vencedora do certame em tela.

O pregoeiro perguntou aos licitantes se haveria algo para constar em ata ou interposição de recurso, todos os presentes abriram mão.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão às dez horas e trinta e seis minutos.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
Comissão de Pregão Decreto n° 1.573/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações


Elizabete de Oliveira Braga

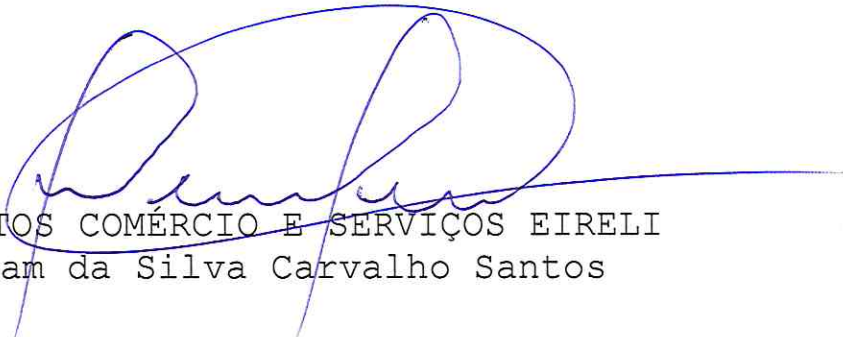
Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21


Simone de Souza Cardoso

Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21


DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
William da Silva Carvalho Santos